



**RESOLUÇÃO Nº 77/2015**  
Data: 11/11/2015

**Súmula** - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 109/2014 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2015, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro Regional de Especialidades - CRE	
3.3.90.39.00.00 (001)(180)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 350.000,00

**Art. 2º** - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da seguinte dotação orçamentária, e ainda o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de excesso de arrecadação nas categorias de receitas oriundas dos repasses dos municípios apurados no exercício corrente:

01.002	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0006.2006	Transporte Integrado de Pacientes	R\$ 100.000,00
3.3.90.33.00.00 (001)(560)	Material de consumo	
Excesso de arrecadação nas categorias de transferências dos municípios.....		R\$ 250.000,00

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 11 de novembro de 2015

  
LUIZ FERNANDO BANDEIRA  
Presidente

